



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.060/2023. (24.10.2023). Milésima Sexagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e a maiorias demais Senhores Vereadores. Encontrava-se ausente o Senhor Vereador Odair de Paula, o qual justificou sua ausência. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária, dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.059/2023 da Milésima Quinquagésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 256/2023, datado em 17 de outubro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação os Projetos de Lei nº 020, 021 e 022/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal e também solicitando que seja concedido espaço durante a tramitação das Propostas para apresentação técnica aos Vereadores e aos servidores públicos municipais; Leitura do Ofício nº 257/2023, datado em 20 de outubro de 2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, encaminhando para apreciação e deliberação Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/2023. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Mesa Diretora solicitou ao Secretário Álvaro José Fontoura para que fizesse um esclarecimento referente ao Projeto de Lei nº 020/2023, onde o Secretário salientou que com relação aos Projetos de Lei nº 020, 021 e 022/2023 do Executivo Municipal, havia sido realizada somente a leitura do Ofício de apresentação dos mesmos e que cada um dos Senhores Vereadores receberam cópias para análise dos referidos Projetos. Disse também que durante a semana do recebimento dos Projetos houveram algumas alterações dos mesmos, tanto que foi apresentado Substitutivo ao Projeto de Lei nº 022/2023. As alterações feitas no Projeto de Lei nº 020/2023 foram feitas na página nº 12, incisos quinto e sexto que foram alterados, com relação ao grupo ocupacional número terceiro do ensino técnico foram retiradas as atribuições do cargo de Técnico em Agropecuária o qual seria criado, porém por questões orçamentárias não será mais criado pelo Município, e os valores de referência do cargo de Fiscal de Tributos havia um erro de digitação, o qual foi alterado. Com relação ao Projeto de Lei nº 021/2023, página nº 12,

incisos quinto e sexto também foram alterados e na Planilha de Vencimentos foi alterada a nomenclatura do Enfermeiro Plantonista vinte horas para Enfermeiro Plantonista quarenta horas. Em seguida foi realizada a leitura do Convite para 8º Sessão Especial de Interiorização da Assembleia Legislativa do Paraná, de autoria do Presidente Senhor Ademar Luiz Traiano – Deputado Estadual. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual havia a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Primeira Leitura do Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, Súmula: Cria o Conselho Municipal da Igualdade Racial, o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial, e dá outras providências. Após ser dispensada a primeira leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em primeira votação o Projeto de Lei nº 019/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner salientou sobre as datas comemorativas importantes do mês de Outubro, o qual também é conhecido por “Outubro Rosa”, mês da Conscientização do Câncer de Mama e do Colo do Útero. Ato contínuo, salientou que no dia vinte e três de outubro de 2023, esteve em viagem para Curitiba, onde visitou o Gabinete da Deputada Estadual Flávia Caroline Resende Jaber Francischini, onde aproveitou a oportunidade para entregar Ofícios solicitando recursos para o Município de Fernandes Pinheiro para as áreas de Educação, Saúde e Esporte. As falas da Senhora Vereadora, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente verificou com os demais pares se todos concordavam em marcar uma Sessão Extraordinária para o próximo dia 31 de outubro de 2023, terça-feira, com início após a Sessão Ordinária, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Executivo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que

acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro